

João Monlevade, 01 de Julho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 115/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Angiotomografia

PACIENTE: Marcos Vinícius dos Santos Silva

Município: Rio Piracicaba – MG

Fornecedor: SET

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **SET** para o paciente mencionado acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou o exame de Angiotomografia. No pedido médico consta TC de Aorta com Contraste. No laudo médico consta Angiotomografia.

Diante de nomenclaturas diferentes no laudo e no pedido médico, o faturamento entrou em contato com o fornecedor para esclarecer se ambas as nomenclaturas se tratavam do mesmo procedimento.

Mediante informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento e pesquisas em sites, verificou-se que o exame solicitado pelo médico e o exame realizado pelo paciente são procedimentos similares.

Dessa forma, após análise de documentos e das informações prestadas, o Controle Interno vem emitir sua opinião

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Tomografia Computadorizada Dinâmica (Angiotomografia), no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** conforme item 29, do 1º Termo Aditivo nº 024/2021, firmado com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG